



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.372, de 16 de Abril de 2024.

Altera o Decreto 2.163, de 3 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/01738, de 5 de abril de 2024, expedida pelo Diretor de Departamento, na qual solicita a substituição dos representantes da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa (PM-ADM-2024/03749);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c", "d", "e" e "g" do inciso I do artigo 1º do Decreto 2.163, de 3 de agosto de 2018, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – ...

[...]

Andradina/MS.

c) Jessica Silva de Jesus, representante arquiteto do Município de Nova

d) Priscila Pereira de Souza, representante da Procuradoria Municipal;

e) Deborah Bethania Girão Pinto, Secretária-Geral;

[...]

g) Aline Oliveira dos Santos, representante da Agência de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2024.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1805
Data 17 / 04 / 24

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 –
<https://www.pmna.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

PORTARIA Nº 285, de 17 de Abril de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO resultado definitivo do concurso público 01/2023, que foi homologado pelo edital 28/2023 e o pedido de nomeação de um Assistente de Serviços educacionais – Agente de Conservação de Limpeza – SEDE para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/02813).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo VI do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, nível II, e ter lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 285, de 17 de abril de 2024.

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Assistente de Serviços Educacionais – Agente de Conservação de Limpeza – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
Maria Aparecida Afonso Martines	20	-

DECRETO Nº 3.372, de 16 de Abril de 2024.

Altera o Decreto 2.163, de 3 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/01738, de 5 de abril de 2024, expedida pelo Diretor de Departamento, na qual solicita a substituição dos representantes da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa (PM-ADM-2024/03749);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c", "d", "e" e "g" do inciso I do artigo 1º do Decreto 2.163, de 3 de agosto de 2018, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

AGEHNOVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/2570.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

1. Adoto a justificativa como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, tem sustentação Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja LEO & RAPHAEL para atender na 40ª Edição da FEJUNA 2024, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/0900, bem como a Solicitação de Compra nº 91/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 90 - 91 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 GOLFAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 10.975.972/0001-55, perfazendo um valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

4. Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo a Cultura.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.01.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 86.

5. Condições de entrega: 72 (setenta e duas) horas após a solicitação

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2024.

Giuliana Mascull Pokrywieck
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 4/2024
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 3561/2024
 b) Nr. Licitação: 4/2024 - OU
 c) Modalidade: Outras Modalidades
 d) Data de Homologação: 16/04/2024
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa, para prestação de serviço em hospedagem (diárias), para atender 04(quatro) funcionários do consórcio da Coopevale, que estão realizando serviços de execução de recuperação asfáltica.

Participante: HOTEL TROPICAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	apartamento duplo 02 camas com frigobar, acesso a Internet, ar condicionado, TV a cabo, banheiro interno com porta, com duas camas box de solteiro, janela, estacionamento, diária incluso com café da manhã.	60,000	UNI	195,00	11.700,00

Total do Participante: 11.700,00

Total Geral: 11.700,00

Nova Andradina, 16/04/2024

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinatura do Responsável

EDITAL 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de instalação e Operação para atividade de SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizado na Fazenda São Domingos Área "B", desmembrada da Fazenda São Domingos, com acesso através da Rua Antônio Duarte, Bairro Argemiro Ortega, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de instalação e Operação para atividade de LOTEAMENTO URBANO ACIMA DE 25ha ATÉ 100ha, localizado na Fazenda São Domingos Área "B", desmembrada da Fazenda São Domingos, com acesso através da Rua Antônio Duarte, Bairro Argemiro Ortega, município de Nova Andradina/MS.